



COMUNIDADES TRADICIONAIS PESQUEIRAS DA BAHIA: UM HISTÓRICO DE CONTRADIÇÕES E RESISTÊNCIA

Kássia Aguiar Norberto Rios

Doutoranda em Geografia – Universidade Federal da Bahia
Pesquisadora do Grupo GeografAR (UFBA/IGEO/CNPq)

Email: kassiaros@ufrb.edu.br

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo, analisar o cenário que envolve historicamente as comunidades pesqueiras da Bahia, com destaque para as contradições que estas têm vivenciado e as ações de resistência empreendidas. Considerada a principal atividade econômica de inúmeras comunidades tradicionais litorâneas /ribeirinhas do estado, a prática da pesca artesanal é caracterizada por extremos laços de identidade, pertencimento e principalmente, respeito, onde são desenvolvidos valores simbólicos /materiais que asseguram o seu modo de vida tradicional e, por vez caracterizam suas territorialidades. Especificidades, na maioria das vezes, invisibilizadas pelo Estado e/ou empresas privadas (nacionais/internacionais), quando da desestruturação e/ou retirada de uma comunidade de seu território para implantação de grandes obras. Daí a luta e as inúmeras ações de resistência e reivindicação dessas comunidades pela regularização de seus direitos territoriais.

Palavras-chave: Pescadores Artesanais. Contradições. Resistência. Territórios Pesqueiros.

Resumen: El presente trabajo tiene como objetivo analizar el panorama que envuelve históricamente a las comunidades pesqueras de Bahía, poniendo de relieve las contradicciones que estas han experimentado y las acciones de resistencia llevadas a cabo. Considerada la principal actividad económica de muchas comunidades costeras/riberenas tradicionales del estado, la práctica de la pesca artesanal se caracteriza por fuertes lazos de identidad, pertenencia y sobre todo respeto, donde se desarrollan valores simbólicos y materiales que aseguran su forma de vida tradicional y caracterizan su territorialidad. Especificidades, la mayoría de las veces, invisibilizadas por el estado y/o por empresas privadas (nacionales/internacionales) cuando ocurre la desestructuración y/o retirada de una comunidad de su territorio para la implantación de grandes obras. De ahí la lucha y las numerosas acciones de resistencia y reivindicación de estas comunidades para la regularización de sus derechos territoriales.

Palabras clave: Pescadores Artesanales. Contradicciones. Resistencia. Territorios Pesqueros.

INTRODUÇÃO

Uma das temáticas que têm ganhado relevante destaque nas últimas décadas, no cenário nacional, refere-se aos constantes conflitos envolvendo comunidades tradicionais. No Brasil, existem atualmente cerca de 6 milhões de pessoas que compõem as comunidades tradicionais, sejam estas: indígenas, quilombolas, fundo e fecho de pasto, caiçaras, extrativistas, pescadores, ribeirinhos, etc. (CPT, 2014). De acordo com dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT), o número de conflitos (com fazendeiros, empresários, poder público,

grileiros, mineradora, hidrelétrica, etc.) existente no campo é preocupante, principalmente, porque mais de 60% destes envolvem diretamente comunidades tradicionais.

Outro dado importante refere-se aos conflitos pela água que, segundo a CPT, aumentaram de forma vertiginosa. “Os conflitos pela água estão relacionados às disputas pelo território, onde o capital sempre quer tornar privados os espaços comuns do povo e, principalmente, os das comunidades tradicionais que vivem em torno da natureza e das águas” (PACHECO, 2013, p. 98).

No ano de 2013, foram identificados mais de 100 conflitos pela água (barragens e hidrelétricas, mineradoras, poluição e apropriação privada), envolvendo mais de 31 mil famílias. A destacar na escala regional, a região Nordeste com 43,26% dos conflitos existentes e, na escala estadual, o estado da Bahia com 25,96% das ocorrências, o maior percentual de conflitos pela água do país, seguido do estado do Pará, com 16,35% (PACHECO, 2013).

No estado da Bahia, os conflitos pela água envolvem cerca de 600 comunidades tradicionais pesqueiras (litorâneas e ribeirinhas), que sobrevivem direta/indiretamente da pesca artesanal. Observa-se que, a cada ano, os conflitos pelo uso/apropriação/controlado dos territórios pesqueiros têm se intensificado.

Eu olho para a minha Bahia, olho para o mar, para nossos rios, os mangues e vejo como é triste a máquina destruidora do capitalismo tentando levar, ocupar e acabar com tudo, para colocar as indústrias que tanto gera lucro para alguns poucos. Chegam em nossas comunidades e simplesmente vão ocupando, desmatando, construindo, contaminando, expulsando, como todo o nosso território pesqueiro fosse deles! Para eles somos invisíveis, a nossa história, a nossa atividade, não existe! E quando há algum que enxergue, o discurso é o mesmo, somos atrasados! Mas a gente não cede, a gente luta e luta muito, todo dia contra esse sistema concentrador, destruidor e excludente! A gente luta e vai mostrando, de onde é que sai o pescado brasileiro. É de nossas mãos, dos milhares de pescadores artesanais existentes no país!(Pesquisa de Campo – Entrevista Pescador – MPP)¹.

É nesse cenário que inserimos as comunidades tradicionais pesqueiras (litorâneas e ribeirinhas) da Bahia e o histórico de contradições e conflitos por estas vivenciado. Na Bahia, há atualmente, de acordo com o MPP, cerca de 600 comunidades tradicionais pesqueiras litorâneas/ribeirinhas identificadas, distribuídas em aproximadamente 124 municípios.

No litoral, existem cerca de 472 comunidades tradicionais pesqueiras identificadas, distribuídas em 44 municípios, agrupados em cinco setores de pesca: Litoral Norte, Baía de Todos os Santos/Recôncavo, Baixo Sul, Litoral Sul e Extremo Sul (MPP, 2015; SOARES *et*

¹Depoimento de um pescador do Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP), obtido em pesquisa de campo realizada no mês de novembro de 2014.

al, 2009). No que se refere às comunidades ribeirinhas, os dados apontam a existência de aproximadamente 130 comunidades identificadas, com registro de pescadores oriundos de cerca de 80 municípios, localizados próximo à rede hidrográfica do estado, em especial aos rios São Francisco e Paraguaçu (MPA, 2015; MPP, 2015).

De acordo com a Constituição Federal de 1988, os povos e comunidades tradicionais são “grupos que possuem culturas diferentes da cultura predominante na sociedade e se reconhecem como tal. Estes grupos devem se organizar, ocupar e usar territórios e recursos naturais para manter sua cultura, tanto no que diz respeito à organização social quanto à religião, economia e ancestralidade” (BRASIL, 1988).

No âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, artigo terceiro, os povos e comunidades tradicionais são definidos como “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam territórios e recursos naturais como condição para a sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição” (Decreto, nº 6.040/2007 - Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais).

Para Diegues, “um dos critérios mais importantes para definição de culturas ou populações tradicionais, além do modo de vida, é, sem dúvida, o reconhecer-se como pertencente àquele grupo social particular” (DIEGUES, 2000, p.84). Cabe destacar que o modo de vida é compreendido aqui como a maneira pela qual essas comunidades se reproduzem, econômica, social, culturalmente, dentre outras. A cultura desenvolvida por essas comunidades “se distingue daquelas associadas ao modo de produção capitalista, em que não só a força de trabalho, como a própria natureza, se transformam em objeto de compra e venda (mercadoria). Nesse sentido, a concepção e representação do mundo natural e seus recursos são essencialmente diferentes” (DIEGUES *etal*, 2000, p. 21).

Os povos e comunidades tradicionais possuem características comuns que lhes atribuem o conceito de tradicional, mesmo que tais características não sejam idênticas. “São grupos que guardam entre si uma história em comum, uma forma própria de viver e se relacionar com a natureza, [...] tradições, [...] crenças que os distinguem dos demais membros de outros grupos humanos” (MPP, 2014, p.7).

Para Diegues, o conhecimento tradicional dessas comunidades pode ser definido como “o conjunto de saberes e saber-fazer a respeito do mundo natural, sobrenatural, transmitido oralmente de geração em geração” (DIEGUES *etal*, 2000, p. 30). A relação com a natureza, a

forma com que praticam suas atividades produtivas, o conhecimento sobre os espaços apropriados – território –, a liberdade, a propriedade dos meios de produção, dentre outras características, asseguram modo de vida tradicional dessas comunidades, a exemplo das comunidades tradicionais pesqueiras.

Os pescadores artesanais integram as denominadas “sociedades tradicionais”, que são construídas por “grupos humanos culturalmente diferenciados que historicamente reproduzem seu modo de vida, de forma mais ou menos isolada, com base em modos de cooperação social e formas específicas de relações com a natureza, caracterizadas tradicionalmente pelo manejo sustentável do meio ambiente” (DIEGUES, 2000, pág. 58). Cabe destacar que, no presente trabalho consideramos o “ser tradicional” enquanto especificidade, afirmação de um modo de vida, de se relacionar com a natureza, etc.

É nesse sentido que traçamos, como objetivo central deste trabalho, analisar o cenário que envolve historicamente as comunidades tradicionais pesqueiras do estado da Bahia, com destaque para as contradições que estas têm vivenciado e as inúmeras ações de resistência empreendidas. Para tal buscamos compreender inicialmente o “saber-fazer-ser” pescador artesanal na Bahia e, posteriormente, realizamos, através de pesquisa de campo, um levantamento estatístico, junto ao Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais – Bahia (MPP) e ao Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP), além de oficinas com diversos pescadores integrantes do MPP. O caminho metodológico percorrido nos permitiu identificar as principais disputas territoriais existentes nas comunidades tradicionais pesqueiras do estado, assim como as ações de resistência desenvolvidas no decorrer dos anos.

O SABER-FAZER-SER PESCADOR ARTESANAL NO ESTADO DA BAHIA

Considerada a principal atividade econômica de inúmeras comunidades tradicionais que se encontram espalhadas no litoral e ao longo dos rios do estado, a prática da pesca artesanal é compreendida para além de uma profissão. Os pescadores constroem verdadeiros laços de identidade, pertencimento, respeito e conhecimento dos espaços historicamente ocupados. “Ser pescador artesanal é tornar-se portador de um conhecimento e de um patrimônio sócio-cultural, que lhe permite conduzir-se ao saber o que vai fazer nos caminhos e segredos das águas, e amparar seus atos em uma complexa cadeia de inter-relações ambientais típicas dos recursos naturais aquáticos” (RAMALHO, 2006, p. 52). É nessa dinâmica que observamos o saber-fazer-ser pescador artesanal, possuidor de um cabedal de conhecimentos acerca dos mares, pescados, tempo etc. (DIEGUES, 2000).

Para as comunidades tradicionais pesqueiras da Bahia, a pesca artesanal representa a base exclusiva que possibilitou/possibilita a sua reprodução. Uma vez que o acesso à terra no país sempre foi considerado concentrador e excludente, algumas comunidades encontraram no mangue e na maré a sua forma de sobrevivência, construindo assim povoados e vilas que se caracterizam por possuir um modo de vida tradicional e por sobreviver diretamente da prática da pesca artesanal. “Os pescadores e pescadoras artesanais possuem tradicional modo de viver e de lidar com a natureza, têm história e cultura de raízes profundas que são passadas através da oralidade, de geração para geração” (MPP, 2012, p. 04).

O conhecimento pesqueiro [...] é patrimonial, ancestral, que transborda de geração a geração, tanto pela força da oralidade, como no ato de ver alguém mais velho pescando. É, a partir daí, que os segredos aquáticos são revelados aos mais novos, e que se entende as artimanhas das águas. Assim, pesqueiros são desvendados, caminhos descortinados, técnicas de manejo das armadilhas e náuticas trazidas à luz, explicitando as maneiras e os métodos usados para se mapear e utilizar o território [...] Ver, fazer e conservar na mente o aprendido é o caminho para se tornar um pescador. De fato, essa aprendizagem nunca foi feita diferentemente, porque a sua rotina sempre foi essa, passando de avô para o pai, do pai para o filho, dos mais velhos para os mais jovens e/ou dos mestres para o restante da tripulação embarcada. Pescar artesanalmente é ligar homens às práticas tradicionais (RAMALHO, 2004, p.64).

São essas especificidades que asseguram ao pescador artesanal a reprodução do seu modo de vida e que particularizam/diferenciam a pesca artesanal das demais atividades do setor pesqueiro. “O conhecer do velho pescador se traduz pela sabedoria, algo distinto do saber-fazer. A sabedoria não diz respeito ao manuseio de um apetrecho de pesca, mas onde e quando utilizá-lo. A sabedoria, o pescador a adquire não somente pela experiência, mas indo pescar e ouvindo os mais velhos” (DIEGUES, 1983, p. 195).

No presente trabalho, a pesca artesanal é compreendida enquanto uma atividade praticada pelos pescadores artesanais, dentro dos moldes da pequena produção mercantil, que possui características culturais, econômicas, ambientais e sociais específicas. A pesca é um conjunto de “práticas cognitivas e culturais, habilidades práticas e saber fazer transmitidas oralmente nas comunidades de pescadores artesanais com a função de assegurar a reprodução do seu modo de vida” (DIEGUES, 2004, p. 32). Embora seja articulada, em alguns casos, com o desenvolvimento da pequena agricultura, do extrativismo vegetal, entre outras, a prática da pesca artesanal consiste na principal atividade econômica desenvolvida pelos pescadores artesanais. Estes que,

[...] se identificam com um grupo possuidor de uma profissão. Esta é entendida como o domínio de um conjunto de conhecimentos e técnicas que

permitem ao produtor subsistir e se reproduzir enquanto pescador. [...] O que caracteriza o pescador não é somente o viver da pesca, mas é sobretudo a apropriação real dos meios de produção; o controle do como pescar e o que pescar, em suma o controle da arte de pesca. O domínio da arte exige dele uma série de qualidades físicas e intelectuais que foram conseguidas pelo aprendizado na experiência, que lhe permitem se apropriar também dos segredos da profissão (DIEGUES, 1983, p. 197-198).

Os pescadores artesanais possuem tradicional modo de viver e de lidar com a natureza. “A característica principal do ser pescador e da pescadora artesanal é a sua tradicionalidade, o modo de viver e de se relacionar com a natureza. Possuem valores próprios e desenvolvem técnicas que garantem a sustentabilidade de suas famílias e dos estoques pesqueiros” (MPP, 2012, p. 4). Para Kuhn, “estes comportamentos, que misturam conhecimento e fé, tradição e inovação, medo e coragem, é o que sustenta a argumentação de que esse grupo social possui uma relação diferenciada com a natureza” (KUHN, 2010, p. 9). Relação esta materializada na construção dos territórios pesqueiros.

De acordo com o Decreto n.º 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais, os *Territórios Tradicionais* abrangem os “espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária”.

Para Cardoso, “podemos falar em territórios de uso das sociedades pesqueiras, uma vez que, estas se apropriam de porções do espaço aquático e **terrestre**, a partir do trabalho e do conhecimento dos processos naturais que atuam nelas. O território seria então tratado em seu valor de uso para o grupo social” (CARDOSO, 2003, p.3).

Ainda sobre território, Diegues a partir de uma noção de território associada ao conceito de modo de vida, destaca que:

Um elemento importante na relação entre populações tradicionais e a natureza é a noção de território que pode ser definido como uma porção da natureza e espaço sobre o qual uma sociedade determinada reivindica e garante a todos, ou a uma parte de seus membros, direitos estáveis de acesso, controle ou uso sobre a totalidade ou parte dos recursos naturais aí existentes que ela deseja ou é capaz de utilizar (GODELIER, 1984 *apud* DIEGUES, 2000, p. 88).

O autor acrescenta que “além do espaço de reprodução econômica, das relações sociais, o território é também “*locus*” das representações e do imaginário mitológico dessas sociedades tradicionais” (DIEGUES, 2000, p.21). É no desenvolvimento dessas relações, com características específicas, que observamos as comunidades tradicionais pesqueiras construindo suas territorialidades, marcadas por valores simbólicos e materiais que direcionam seu uso, controle e proteção. Para Little, essa territorialidade deve ser

compreendida “como o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu “território” (LITTLE, 2004, 253).

Para os pescadores artesanais, conceituamos território quando os mesmos se apropriam do espaço, desenvolvendo ali suas atividades, criando relações de poder com o mesmo e demarcando tal espaço (marítimo e terrestre) como o seu território de uso, ou seja, de uso da comunidade para a garantia de sua sobrevivência. Território este, que é

[...] delineado pelos próprios grupos segundo suas identidades específicas. A tradição, com frequência evocada na definição dessas identidades, aparecerá, porém, como maneira de ser no próprio presente. Tradicional afirma-se é o modo de ocupação do território e não o tempo dessa ocupação (ACSELRAD, 2010, p. 5).

Outro aspecto relevante que constitui os territórios pesqueiros refere-se à sua multidimensionalidade. O território pesqueiro é uma articulação de vários territórios, materiais e imateriais, em que os pescadores necessitam do livre acesso e das condições necessárias para o desenvolvimento de suas atividades de pesca e de vida. Por conseguinte, é importante sublinhar a multiplicidade de espaços usados e apropriados pelos pescadores para o desenvolvimento de suas atividades. “A atividade pesqueira é uma atividade humana que representa uma modalidade de uso do espaço. Sua especificidade reside na articulação dos meios aquático e terrestre” (CARDOSO, 2003, p. 119). O autor destaca a importância de pensar os territórios terra e água, aqui denominados de *territórios articulados*. O território pesqueiro não se restringe ao espaço marítimo, engloba também o espaço terrestre, onde esses grupos desenvolvem suas atividades de vida e reprodução social.

Algumas dessas sociedades se reproduzem, explorando uma multiplicidade de habitats: a floresta, os estuários, mangues e as áreas já transformadas para fins agrícolas. A exploração desses habitats diversos exige não só um conhecimento aprofundado dos recursos naturais, das épocas de reprodução das espécies, mas a utilização de um calendário complexo dentro do qual se ajustam, com maior ou menor integração, os diversos usos dos ecossistemas (DIEGUES, 2000, p. 80).

Em publicação recente do Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais (2013), destaca-se que “o pescador e a pescadora não vivem só na água, precisam da terra e da água, tendo nessa interface o mangue e as matas ciliares, a floresta, importantes para a garantia do trabalho tradicional, construção de instrumentos de trabalho, artesanato, espiritualidade, mística e mitos (histórias, crenças, lendas)” (MPP, 2012, p. 6). Nesse viés, Kunh acrescenta que essa articulação entre terra e água não se restringe à prática das atividades complementares e destaca: “historicamente o acesso à água é mediado pelo acesso à terra. É

difícil pescar quando o pescador vive a quilômetros de distância do mar ou rio” (KUNH, 2010, p.3). A autora aponta ainda que o acesso à terra em muitas comunidades é a garantia do acesso à água.

Especificidades que na maioria das vezes são invisibilizadas pelo Estado, quando da desestruturação e /ou retirada de uma comunidade tradicional pesqueira de seu território para implantação de grandes obras, o que obriga o deslocamento de diversos pescadores para “lugares desconhecidos” pela comunidade. O que se observa são essas comunidades frequentemente sendo expulsas ou tendo seus territórios modificados em decorrência da inserção de novas e diferentes atividades que ali se instalam. Daí as inúmeras reivindicações das comunidades tradicionais pesqueiras pelo direito e proteção dos territórios pesqueiros.

De acordo com Esterici (2007), a maioria dos espaços que constituem os territórios pesqueiros são espaços que historicamente foram “preservados” pelas comunidades que ali residem. São espaços que possuem localização estratégica, que nas últimas décadas têm sido o alvo de “cobiça” dos segmentos sociais mais poderosos. As áreas de uso das comunidades tradicionais pesqueiras passaram a ser vistas como espaços de interesse estratégico ao desenvolvimento do capital, fomentando o processo de mercantilização da natureza. A valorização desses espaços interfere diretamente na territorialidade dos pescadores artesanais e isso explicita o movimento contraditório do capitalismo e da luta de classes (GERMANI, 2010).

De fato, os espaços da pesca tornaram-se, historicamente “um local de conflitos e de constantes disputas sociais” (RAMALHO, 2006, p.30). Um cenário que se reproduz na maioria das comunidades tradicionais pesqueiras da Bahia e que tem se intensificado nas últimas décadas, devido ao apoio e fomento do Estado à expansão do modelo urbano-industrial nas zonas pesqueiras, em contraponto ao desenvolvimento da pesca artesanal. Tais fatos, aliados a uma conjuntura política de constante incentivo à expansão industrial no país, nos diversos setores (aquicultura, portuário, turístico, petroquímico, metalúrgico, etc) e em especial nas zonas costeiras, têm feito com que as políticas públicas busquem privilegiar os grandes empreendimentos que, por sua vez, vêm sendo inseridos em áreas de uso das comunidades tradicionais pesqueiras, ocasionando diversas modificações nesses espaços, descaracterizando-os e, muitas vezes, comprometendo o próprio desenvolvimento da pesca artesanal e reprodução da comunidade.

Para Germani, “o Estado cumpre um importante papel neste processo como agente de produção e valorização do espaço, quer através de suas políticas em diferentes áreas,

dimensões e escalas” (GERMANI, 2010, p. 16). Essa ação, por vez, confirma ou exclui espacialidades e territorialidades.

A instalação desses empreendimentos e de novas atividades em qualquer um dos ambientes que constituem o território pesqueiro representa uma descaracterização do território que, por sua vez, implica novas formas e funções que fogem ao controle da comunidade. Tais considerações expõem a dimensão política desses territórios, uma vez que seu uso, apropriação e controle, por exemplo, é de interesse de diferentes grupos sociais e atividades produtivas. Essa dimensão faz com que se explicitem disputas políticas e, por conseguinte, emergem novas disputas territoriais. O comum entre essas disputas é “a existência de uma comunidade local, que sofre importantes impactos com a introdução de uma força externa, apoiada por forças políticas locais, processo do qual resulta uma disputa em torno da apropriação e do uso dos recursos do território” (MARTINS; RAMOS, 2012, p. 6). Um cenário comum às inúmeras comunidades tradicionais pesqueiras da Bahia.

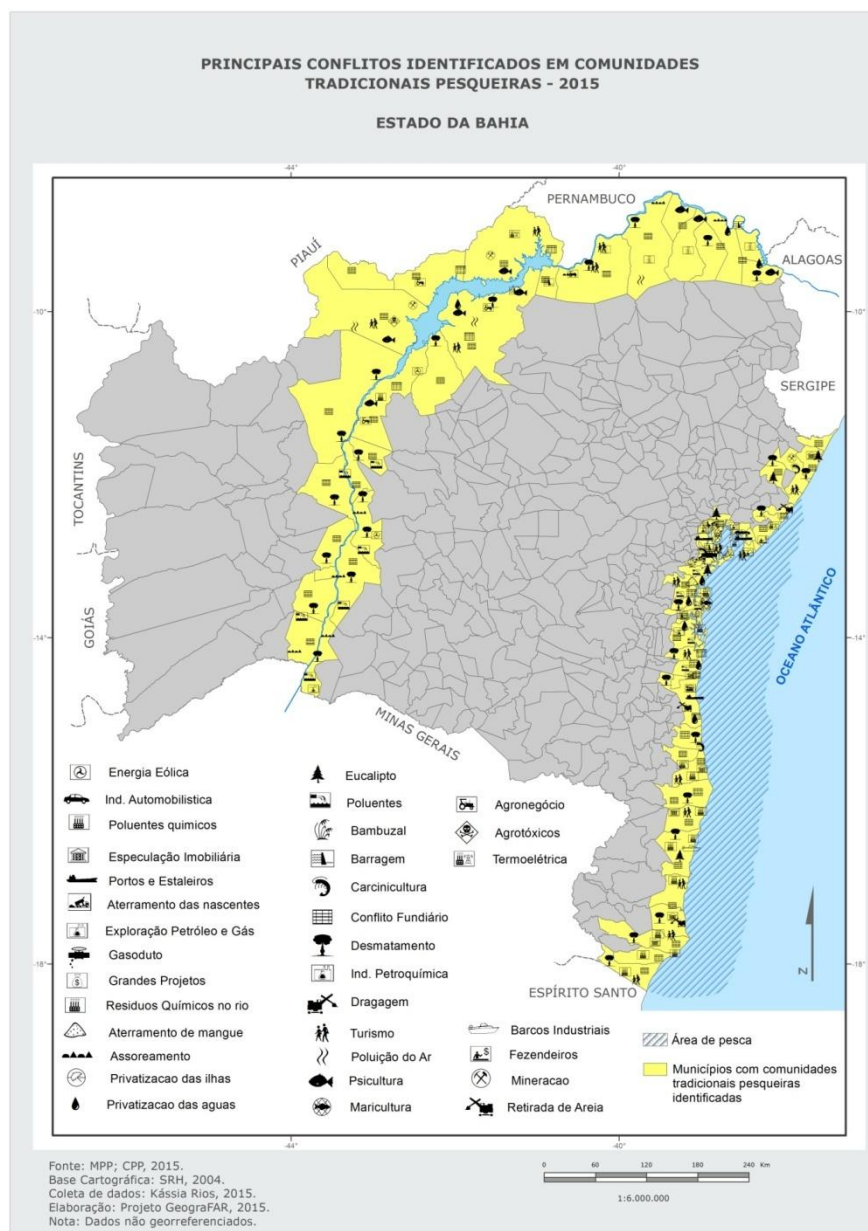
UM HISTÓRICO DE CONTRADIÇÕES E RESISTÊNCIA

A lista de conflitos vivenciados pelos pescadores artesanais baianos cresce e se diversifica, a cada ano, de forma vertiginosa. Nas últimas décadas, a luta na/pela terra tem sido cotidiana e “contra” os diversos segmentos: Estado, empresas privadas (nacionais/internacionais), etc.

Denunciamos a expansão do agronegócio, através das monoculturas do eucalipto, fruticultura irrigada, cana-de-açúcar etc., e hidronegócio, através da carcinicultura, e da atividade mineral, bem como a transformação da água, bem essencial e direito humano fundamental, em recurso econômico e privado. Esses empreendimentos são fomentados por investimentos públicos, que tem intensificado a concentração fundiária, a superexploração dos(as) trabalhadores(as) e dos recursos naturais, bem como a sua degradação, a violência física e simbólica promovida contra camponeses e camponesas, e, sobretudo, o comprometimento da soberania alimentar da população brasileira” (Trecho da carta do Seminário Estadual Terra, Território, Soberania Alimentar, 2013, p.1).²

O trecho apresentado denuncia, além de alguns conflitos existentes, a forma com que estes “impactam” diretamente o desenvolvimento da pesca artesanal. Na figura 1, podemos observar a espacialização dos principais conflitos identificados nas comunidades tradicionais pesqueiras que se encontram localizadas na região do São Francisco e no litoral baiano. Na maioria dos espaços onde há comunidades pesqueiras identificadas, há também uma variedade de conflitos identificados.

² Disponível em: <http://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes/noticias/acoes-dos-movimentos/1860-carta-do-seminario-estadual-terra-territorio-soberania-alimentar-semeando-unidade-colhendo-liberdade>



Cabe destacar que, no momento em que há a inserção de um desses empreendimentos nos espaços que compõem os territórios pesqueiros, há conjuntamente, a inserção de novas formas e funções que fogem ao controle das comunidades ali existentes. Passam a ocorrer então disputas pelo uso, apropriação e controle do território. Como esses empreendimentos, em sua maioria, estão ligados a forças locais, estaduais, nacionais e/ou até mesmo internacionais, as disputas acabam ocorrendo de maneira desproporcional, ocasionando a expulsão dessas comunidades de seu território e/ou a modificação destes.

Na região do Rio São Francisco, destacamos principalmente a intensificação das atividades de mineração, a expansão da agricultura irrigada e os impactos das barragens. A destruição dos recursos naturais, a contaminação dos mananciais de águas e dos pescados, a

contaminação de pessoas por metais pesados, privatização de espaços são algumas consequências da atividade da mineração.

Conflitos fundiários, apropriação privada do rio, consumo excessivo de água, contaminação das águas e do solo com agrotóxicos são consequências decorrentes da expansão da agricultura irrigada. Já no que tange os impactos das barragens, cabe destacar:

As barragens e hidrelétricas alteram o modo de vida das comunidades tradicionais e camponesas. Ao retirarem a população ribeirinha de seu território, destroem a cultura e o direito dessas comunidades, alterando as suas condições de produção e impedindo a sua reprodução social. Alteram os processos ecológicos e impactam a continuidade da existência de espécies, principalmente dos peixes, impactando fundamentalmente a vida de milhares de pescadores artesanais que passam a viver em condições de miséria (PACHECO, 2013, p. 99).

Inúmeras comunidades ribeirinhas já tiveram suas áreas de pesca reduzidas e/ou comprometidas. A cada dia, observa-se também o crescente processo de assoreamento do rio, a poluição doméstica, industrial, minerária e agrícola (decorrente do lançamento de esgotos urbanos e industriais sem tratamento, diretamente no rio), a privatização das águas, os conflitos por terra, a perspectiva de novos parques eólicos e vários outros projetos do Estado, em parceria com empresas nacionais e multinacionais.

Nós camponeses e camponesas, pescadores e pescadoras artesanais [...] do São Francisco, movimentos sociais e pastorais, decidimos “Virar Hoje Carranca, pra Defender o Velho Chico” [...] Constatamos indignados nos últimos dez anos, a morte gradativa do Velho Chico. Por causa das barragens hidrelétricas, vimos muitas espécies de peixes desaparecerem, diminuir em tamanho e qualidade [...] o Cerrado e a Caatinga serem brutalmente desmatados e as matas ciliares desaparecerem para dar lugar aos grandes empreendimentos (turísticos, grandes irrigações, especulação imobiliária, mineração, aquicultura...) e ações privatistas das terras de beira rio que vem impedindo os pescadores artesanais de terem acesso às águas, ilhas, lagoas e manguezais [...] a terra e a água sendo contaminadas por altos índices de agrotóxicos e adubos químicos, empreendidos pelo agronegócio devastador [...] (Carta do Povo do Rio, 2015, p.1).³

Cabe destacar que um dos problemas que mais têm preocupado as comunidades ribeirinhas refere-se à privatização dos corpos d'água – conforme trecho da carta do MPP apresentada anteriormente –. Nos últimos anos, o antigo Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA⁴ publicou diversos editais de autorização/cessão de uso de espaços físicos e corpo

³ Disponível em: http://cppnenordeste.blogspot.com.br/2015_05_01_archive.html.

⁴ O Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) foi extinto em outubro de 2015, durante uma reforma ministerial no governo da presidenta Dilma Rousseff. Desde então o setor pesqueiro do país ficou sob a gestão o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Em decorrência da mudança de Ministério no final desta

d'água de domínio da União na modalidade de área aquícola, a exemplo do Edital de Concorrência nº 12/2013, abrangendo áreas dos estados de Bahia e Pernambuco.

Na Bahia, as áreas aquícolas para cessão estavam divididas: 1 área de 0,43 hectare para cultivo de ostra nativa (*Crassostrea rhizophorae*) na Baía de Todos dos Santos e 6 áreas na região do Rio São Francisco, para produção da espécie tilápia (*Oreochromis niloticus*), totalizando aproximadamente 7,5 hectares.

A cada edital, novas áreas do rio são privatizadas, impedindo o acesso de inúmeros pescadores as suas áreas de captura. Não obstante, estas denunciam que, no desenvolvimento da piscicultura, são utilizadas rações e outros produtos que acabam “contaminando” o rio e interferindo na dinâmica natural de reprodução das espécies. Foi possível observar que os espaços contidos nos editais para cessão d'água, muitas vezes, são os mesmos que compõem os territórios das comunidades tradicionais ribeirinhas e estes, em sua maioria, são construídos sem nenhuma consulta às comunidades e sem nenhum plano de desenvolvimento sustentável em conjunto com as atividades ali desenvolvidas. No momento em que “privatiza-se” uma parte do rio, há conseqüentemente a redução e/ou modificação do território pesqueiro, comprometendo direta/indiretamente o desenvolvimento da pesca artesanal.

É frente a esse cenário – de contradições, conflitos, invisibilidade e inexistência/ineficácia dos instrumentos jurídicos – que as comunidades ribeirinhas têm buscado junto ao MPP e CPP resistir e construir estratégias de garantia de seus direitos e defesa de seu território. Em especial, porque os projetos planejados pelo Estado para a região nos próximos anos (eólicas, mineração, turismo, piscicultura, agronegócio, etc) seguem em sua práxis a mesma lógica concentradora e excludente, que nega a existência e os direitos das comunidades ribeirinhas e impacta diretamente o desenvolvimento de suas atividades.

A situação presente no litoral baiano, também é preocupante. Trata-se de aproximadamente 1.181 km, com importantes baías, enseadas, áreas de manguezais e cerca de 470 comunidades tradicionais pesqueiras identificadas e que, historicamente, têm sido o cenário de grandes disputas territoriais.

Como consequência da valorização e expansão industrial no litoral, inúmeras comunidades pesqueiras foram expulsas de seus territórios ou tiveram estes modificados e/ou comprometidos. Muitos dos conflitos existentes estão relacionados “à destruição, poluição ou impedimento do acesso das comunidades tradicionais às águas e aos seus territórios, devido à

pesquisa, as discussões referentes à gestão da atividade pesqueira no país terão como recorte temporal analítico a atuação do MPA, conforme citado, até o ano de 2015, quando da sua extinção.

ação de fazendeiros, empresas ou mesmo de governos nas esferas municipal, estadual e, principalmente, federal (PACHECO, 2013, p.101).

A cada dia, novos projetos são pensados, aprovados e implementados, a destacar: os monocultivos de eucalipto, que se expandem em diversas áreas do litoral, contaminando a terra e as águas com os agrotóxicos; os inúmeros projetos aquícolas, em especial a carcinicultura e a piscicultura (cessão de águas), que privatizam espaços terrestres e marítimos, além de provocar inúmeras outras modificações nos territórios pesqueiros; a ampliação de portos e a criação de estaleiros, com a realização de dragagens, destruindo coroas, ocasionando a mortandade de espécies e impedindo o acesso dos pescadores às suas áreas de captura; a inserção de indústrias químicas, contaminando o ar, as águas, os pescados e as comunidades; o turismo e a especulação imobiliária, ocasionando a privatização de ilhas, ilhotes; o agronegócio e os fazendeiros, ocasionando inúmeros conflitos fundiários, etc.

No momento em que esses empreendimentos são instalados nas áreas de uso das comunidades tradicionais pesqueiras, são observadas também consequências como: desmatamento de extensas áreas de manguezais, redução das áreas de mariscagem, redução e mortandade das espécies capturadas, modificação/restrrição dos caminhos percorridos pelos pescadores(as) até suas áreas de captura, mudanças na dinâmica natural do ecossistema, etc. Estas que, por sua vez, vão “interferir” direta/indiretamente no desenvolvimento social, econômico e cultural das famílias ali existentes, além de contribuir para a descaracterização do território tradicional pesqueiro. É no âmbito dessas disputas políticas, entre pescadores e empresários, pela apropriação, uso e controle do território que emergem as novas disputas territoriais.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O histórico de contradições e resistência vivenciado pelos pescadores artesanais baianos, embora possa ser analisado por diversas áreas do conhecimento e dimensões, ele sempre perpassará pela dimensão territorial. Se ainda falta muito “para ‘entrar’ na terra/água ou terem sua permanência nela reconhecida, estes grupos sociais vão marcando suas posições políticas, adquirindo visibilidade e apontando perspectivas de mudanças que colocam para todas as áreas do conhecimento o desafio de entendê-las” (GERMANI, 2010, p.12).

Para a ciência geográfica, esse desafio é ainda maior. Pois é no espaço-território, compreendido como resultante da relação de apropriação sociedade e natureza mediada pelo trabalho humano, onde observamos a materialização dos distintos interesses, objetivos, apropriações e usos estabelecidos pela sociedade, que, por sua vez, cria distintas

espacialidades e territorialidades e, a depender da correlação de forças existentes, são também de onde emergem novas disputas políticas e territoriais (SANTOS, 1996; GERMANI, 2010).

Criam-se territórios distintos, que em sua práxis, no desenvolvimento das atividades e própria expansão, há conseqüentemente a interferência, inserção e/ou até mesmo a destruição do outro, ocasionando inúmeros conflitos de distintas origens (FERNANDES, 2008). Esses conflitos constituem “um processo de enfrentamento permanente que explicita o paradoxo das contradições e as desigualdades do sistema capitalista, evidenciando a necessidade do debate constante, nos planos teóricos e práticos, a respeito do controle político produzindo espaços e territórios heterogêneos” (FERNANDES, 2005, p. 5).

O cenário apresentado nos revela a necessidade da regularização dos direitos territoriais das comunidades tradicionais pesqueiras do estado da Bahia. “Reafirmamos o nosso posicionamento contrário a este processo ganancioso e violento e conclamamos toda a sociedade para juntar-se a nossa luta em defesa das águas livres [...] garantir o direito das futuras gerações [...] das comunidades pesqueiras (MPP, 2013, p.1).

A luta dos pescadores artesanais baianos busca, dentre outros, a proteção e o reconhecimento dos territórios tradicionais pesqueiros, como forma de assegurar a sua reprodução física e cultural. “Procuram o reconhecimento de seus territórios e do modo de vida que construíram ali” (LITTLE, 2002, p. 20). Nessa perspectiva que ressaltamos a importância de garantir as condições naturais, o acesso, uso e direito das comunidades tradicionais pesqueiras sobre seus territórios.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. **Cartografia social e dinâmicas territoriais: marcos para o debate** / Henri Acsehrad (organizador). Rio de Janeiro: UFRJ, IPPUR, 2010.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da Republica Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Diário Oficial, Brasília, DF, 07 fev. 2007.

CARDOSO, Eduardo S. Da apropriação da natureza à construção de territórios pesqueiros. In **GEOUSP- Espaço e tempo**. São Paulo. Nº14 pp.119-125, 2003.

CPT. Comissão Pastoral da Terra. **Questão Agrária no Brasil**, 2014. Disponível em: <http://www.cptnacional.org.br/index.php>. Acesso: 22/01/2016.

DIEGUES. Antonio Carlos (org). **Os Saberes Tradicionais e a Biodiversidade no Brasil**. NUPAUB; PROBIO-MMA. São Paulo, 2000.

_____. **Pescadores, Camponeses e Trabalhadores do Mar**. São Paulo: Ática, 1983.

DIEGUES, A. C; ARRUDA, R. S. V. **Os saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil.**São Paulo: NUPAUB-USP: MMA, 2000.

DIEGUES, A. C. **Comunidades Litorâneas e Unidades de Proteção Ambiental: Convivência e Conflitos.** O caso de Guaraqueçaba, Paraná. São Paulo: NUPAUB-USP, 2004.

FERNANDES, B. **Entrando nos territórios do Território.** UNESP, 2008. Disponível em: http://www2.fct.unesp.br/nera/artigodomes/3artigodomes_2008.pdf. Acesso: 12/06/2016.

GERMANI, Guiomar I. Questão agrária e movimentos sociais: a territorialização da luta pela terra na Bahia. In: COELHO NETO, A. S *etal* (Org.). **(GEO)grafias dos movimentos sociais.** Feira de Santana (BA): UEFS Editora, 2010.

ESTERCI, Neide. Cada povo tradicional tem uma identidade, uma história, uma memória partilhada e um território. In: **Almanaque Brasil Socioambiental: uma nova perspectiva para entender a situação do Brasil e nossa contribuição para crise planetária.** São Paulo: ISA, 2007.

KUHN, E. R. A; GERMANI, G. I. Pensar o campo baiano a partir da pesca artesanal: relações e possibilidades. In: **Anais XVI Encontro Nacional de Geógrafos.** Porto Alegre – RS, 2010.

LITTLE. Paul E. Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil. Por uma antropologia da territorialidade. **Série Antropológica**, 322, 2002.

MARTINS, L. R; RAMOS, M. H. R. Territórios em disputa: a instalação de grandes projetos e sua relação com a comunidade local. In: **Anais do XXI Encontro Nacional de Geografia Agrária.** Uberlândia. UFU, 2012.

MPA, Ministério da Pesca e Aquicultura. **Dados do Registro Geral da Pesca – Colônias, Associações, Sindicatos e Cooperativas.** MPA, 2015.

MPP. Movimentos dos Pescadores e Pescadoras Artesanais. **Campanha Nacional pela Regularização do Território das Comunidades Tradicionais Pesqueiras.** Folder de Divulgação. MPP. Pernambuco, 2012.

_____. **Carta do MPP - Repúdio à Privatização das águas públicas dos mares e águas doces.** MPP, 2013.

_____. **Cartilha - Projeto de Lei de Iniciativa Popular Sobre o Território Pesqueiro.** MPP, 2014.

_____. **Pesca e pescadores artesanais no estado da Bahia.** Oficina. Salvador, 2015.

PACHECO, Maria. J, H. **Conflitos no Campo – Brasil 2013.** CPT Nacional - Brasil 2013.

RAMALHO, Cristiano Wellington N. **Ah, esse povo do mar!:** um estudo sobre trabalho e pertencimento na pesca artesanal pernambucana. São Paulo: Polis.Campinas, SP: Ceres, 2006.

_____. O mundo das águas e seus laços de pertencimento. In: **Raízes.** Campina Grande. Vol. 23, N°s 01 e 02. Pags 62/72. Jan-dez, 2004.

SANTOS. M. **A Natureza do Espaço. Técnica e Tempo.** Razão e Emoção. São Paulo: Hucitec, 1996.

SOARES; Lucy S. H.; SALLES, Ana Carolina R.; LOPEZ, Juliana P.; MUTO, Elizabeti Y. Pesca e Produção Pesqueira. In: **Baía de Todos os Santos: aspectos oceanográficos -** Salvador : EDUFBA, 2009.